

The logo for Fundo Brasil, featuring a stylized bracket-like symbol to the left of the text "Fundo Brasil".

Fundo
Brasil

EDITAL

PROMOÇÃO E DEFESA
DE DIREITOS HUMANOS

NA BACIA DO RIO DOCE

A dark blue rectangular button with white text that reads "EDITAL EM PDF".

EDITAL EM PDF

APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida grupos, coletivos e organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento a violações e na defesa de direitos humanos na Bacia do Rio Doce a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do Edital “Promoção e Defesa de Direitos Humanos na Bacia do Rio Doce.”

O Fundo Brasil entende que o trabalho realizado por esses grupos deve ser fortalecido para que possam continuar lutando contra retrocessos, garantindo direitos e reconstruindo espaços de participação e incidência no campo democrático. Para isso, é fundamental fortalecer o campo dos direitos humanos, amplificar as vozes que lutam pela igualdade e a equidade, e promover o engajamento no enfrentamento às assimetrias e à violência. É crucial trabalhar pelo fortalecimento da democracia e pela construção de caminhos que avancem na defesa dos direitos humanos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O Fundo Brasil receberá propostas no âmbito deste edital de **26 de julho a 26 de agosto de 2024, às 18h (horário de Brasília)**.

QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

Serão apoiadas 20 organizações, grupos ou coletivos, com o valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, totalizando até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em doações neste Edital. O período de execução dos projetos deverá ser de no máximo 12 meses a contar da data do desembolso do recurso.

CONTEXTO

A Bacia do Rio Doce, localizada nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, é uma região de vital importância para o Brasil, tanto do ponto de vista ambiental quanto socioeconômico. Situada na região Sudeste, possui uma área de drenagem de, aproximadamente, 86.715 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, conforme os dados públicos do [Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional](#). Com rica biodiversidade, a Bacia do Rio Doce tem 98% de sua área inserida no bioma de Mata Atlântica, um dos mais importantes e ameaçados do mundo; os outros 2% restantes são de Cerrado, de acordo com os dados do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Nos últimos anos, a situação dos direitos humanos na bacia tem enfrentado desafios significativos, exacerbados por desastres ambientais e questões estruturais históricas, reforçando as desigualdades entre as diferentes regiões da bacia dentro de suas dinâmicas territoriais. A presença de barragens e a exploração de minérios na Bacia do Rio Doce tem sido um fator de risco e preocupação. A mineração, no entanto, não é o único vetor de conflitos na região. Na porção mineira da Bacia, ainda hoje são latentes os problemas causados pela construção de barragens ao longo do tempo. A expansão do eucalipto para a produção de celulose aprofunda conflitos fundiários em ambos os estados. O litoral Capixaba é ao mesmo tempo atravessado pela mineração, pela produção de papel e pela exploração de petróleo, este último, em especial, em franca expansão.

No dia 5 de novembro de 2015, a Barragem de Fundão, em Mariana (MG), se rompeu e provocando um tsunami de 43,8 milhões de metros cúbicos de lama e rejeitos. O vazamento destruiu vilarejos, matou 19 pessoas, deixou centenas de desabrigados e contaminou a Bacia do Rio Doce. A ruptura da barragem é considerada a maior tragédia ambiental do país e deixou um rastro de devastação ambiental, econômica e social nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O impacto ambiental foi imenso, destruindo ecossistemas, poluindo o rio e afetando a biodiversidade. Ao menos 46 municípios foram afetados, o que provocou grande impacto na vida de milhares de pessoas atingidas, tanto direta quanto indiretamente. As violações de direitos produzidas pela passagem

da lama se sobrepueram às outras violações históricas que precedem o evento do rompimento da barragem e que também marcam a região de forma significativa.

Os danos econômicos reduziram as oportunidades de emprego e renda, exacerbando a pobreza e a vulnerabilidade social na região. A contaminação do Rio Doce teve sérias repercussões para a saúde pública. A exposição a metais pesados e outras substâncias tóxicas presentes nos rejeitos de mineração aumentou o risco de doenças entre a população local. Problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, também se intensificaram devido ao trauma e às incertezas sobre o futuro.

Neste contexto, merece também destaque a condição das mulheres, em especial, quilombolas, indígenas e camponesas, cujo trabalho e papel de liderança em processos de resistência e na luta por direitos é muitas vezes invisibilizado.

Outro dado fundamental sobre a realidade da região é que este é um território majoritariamente negro e de povos e comunidades indígenas e tradicionais, revelando, portanto, a conexão das violações de direitos identificadas com o racismo ambiental que estrutura as relações sociais em nosso país.

A defesa dos direitos humanos na Bacia do Rio Doce é prejudicada por desafios estruturais e institucionais. A fragilidade das políticas públicas voltadas para a proteção ambiental e social dificulta a recuperação plena da região.

Para contribuir com a situação dos direitos humanos na Bacia do Rio Doce, é essencial que se adotem medidas integradas, sustentáveis e com participação social para a implementação de políticas públicas robustas. Por isso, a importância do apoio às organizações, grupos e coletivos engajados no enfrentamento à violência, no fortalecimento da democracia e na construção de caminhos para avançar no campo da defesa dos direitos humanos.

Fortalecer a participação popular, assegurando que as vozes das populações locais sejam ouvidas e consideradas nos processos decisórios pode permitir a construção de um futuro mais resiliente e equitativo para todas as pessoas do território da Bacia do Rio Doce.

É fundamental fortalecer a sociedade civil, garantindo a sua autonomia e a possibilidade de avançar, olhando especialmente para a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos, organizações e comunidades que estão na linha de frente da defesa de direito, colaborando na construção de políticas públicas e na busca por transformações.

Nesse sentido, a compreensão da pluralidade do movimento dos direitos humanos com temáticas diversas, olhares diferenciados, mas com objetivos comuns: de construção de uma sociedade mais inclusiva que respeite as diferenças de gênero, raça, etnia, orientação sexual e que valorize a perspectiva interseccional, compreendendo que marcadores étnico-raciais, de gênero e sexualidade condicionam estruturalmente a produção e reprodução de desigualdades sociais no Brasil.

PROPOSTAS QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

Com a presente chamada, pretende-se apoiar projetos que visem o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e/ou organizações voltadas ao enfrentamento de violações, defesa de direitos e à promoção dos direitos humanos em suas múltiplas vertentes. O fortalecimento institucional é a força motriz para que as organizações atuem de forma efetiva em seus contextos, visando a garantia de defesa de direitos e o combate às violações. Por fortalecimento institucional vale considerar as necessidades dos proponentes para o suporte da estrutura organizacional, contribuição para o seu desenvolvimento institucional, aprimoramento das ações e impacto na ponta em seu território de atuação. Com isso, o apoio institucional pode apoiar a manutenção de equipe para

fazer a gestão política, administrativa, financeira, de representação e incidência política qualificada, comunicação institucional e de captação de recursos, por exemplo, entre outras ações e atividades necessárias para a missão institucional de cada coletivo.

Trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível, permitindo que as organizações selecionadas tenham autonomia para decidir como melhor empregá-lo, considerando os objetivos do edital. As propostas devem focar no fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações que trabalham na defesa de direitos, como, por exemplo, que:

- defendam os direitos das mulheres, com especial atenção às mulheres negras, indígenas, de populações tradicionais, da comunidade LGBTQIAPN+ e com deficiência;
- atuem na defesa e no fortalecimento dos direitos de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- enfrentem o racismo ambiental e as diversas formas de violência contra defensoras e defensores de direitos socioambientais, e que pautem no debate público e nos espaços democráticos as demandas por justiça climática decorrentes dos impactos desiguais das mudanças climáticas em áreas urbanas e rurais;
- visem o enfrentamento ao racismo e o apoio à luta antirracista, a promoção dos direitos de povos tradicionais de terreiros e a valorização de religiões de matriz africana e afro-ameríndias, bem como o combate a formas de violência praticadas, incentivadas ou não reprimidas pelo Estado;
- busquem a defesa do direito à saúde, em especial na segurança alimentar e redução da mortalidade materna, enfrentando os desafios da saúde pública decorrentes da contaminação ambiental e dos desastres ocorridos;
- fomentem a disseminação do uso de ferramentas estratégicas tais como comunicação para maior visibilidade das lutas e incidência sobre mecanismos e espaços nacionais e internacionais de direitos humanos;
- promovam a mobilização e formação para incidência em políticas públicas;
- atuem na defesa dos direitos da juventude, com olhar especial à violência do Estado e genocídio da juventude negra.

Os temas e abordagens elencados neste documento não foram detalhados e/ou completados, sendo apresentados apenas para tornar mais explícitas algumas das demandas levantadas pelo campo dos direitos humanos. Portanto, é importante ressaltar que as propostas que não se enquadrem nessas categorias específicas ainda são bem-vindas, desde que sejam consideradas estratégicas e relevantes pelas organizações participantes da chamada.

O Fundo Brasil valoriza e prioriza propostas de organizações, grupos e coletivos cuja composição privilegie a equidade racial e de gênero. É fundamental que os projetos lidem com a dimensão racial, étnica e de gênero.

REGIÕES QUE PODEM SER APOIADAS POR ESTE EDITAL

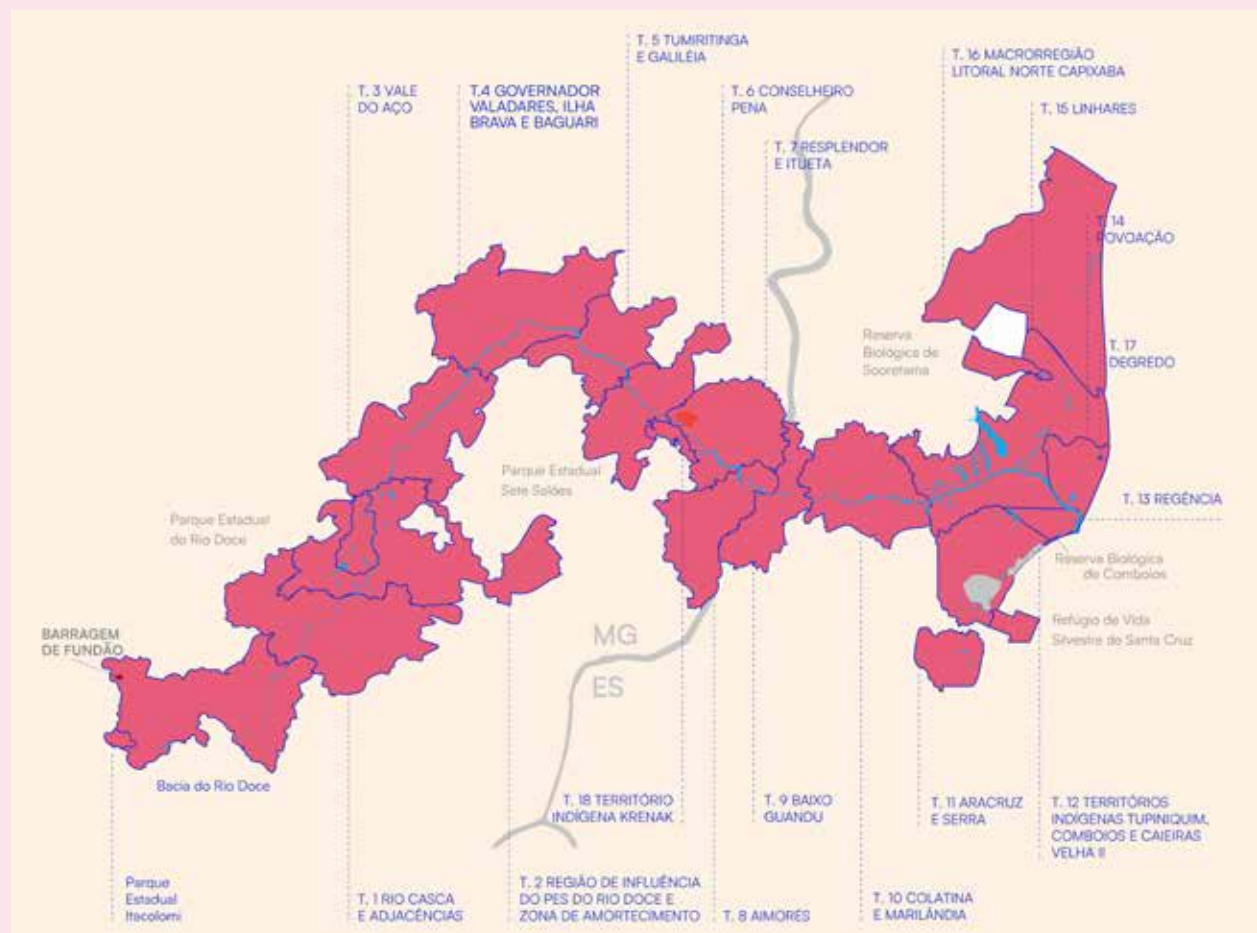
O apoio do edital será direcionado aos municípios reconhecidos como atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, de acordo com as informações disponíveis no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e a Deliberação do CIF nº 58, de 31 de março de 2017. **São 46 municípios, incluindo-se também as Terras indígenas, territórios quilombolas e de outras comunidades tradicionais:**

CONDIÇÕES PARA CONCORRER

- Serão consideradas apenas propostas que sejam provenientes dos 46 municípios atingidos no território da Bacia do Rio Doce, conforme explicitado no tópico anterior.
- Não serão aceitas propostas que abordem diretamente o processo de reparação dos danos



Nesse sentido, em razão do processo de reparação, foi desenhada uma metodologia que define 18 territórios atingidos nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com base na escuta do campo, do respeito às dinâmicas específicas de cada localidade e do diálogo constante com o Ministério Público e demais Instituições de Justiça. Essa definição é reconhecida e adotada pelas Instituições de Justiça e também de conhecimento da sociedade civil local.



decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, em função da existência de processo próprio com essa finalidade.

- Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar apenas um projeto. Caso um mesmo grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito.
- Têm prioridade de apoio os projetos de organizações, grupos e coletivos com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos.
- Serão aceitas propostas de organizações, grupos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ.
- Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, sociedades de advogados e consultorias, empresas, mesmo as de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.
- É permitido apresentar propostas concomitantes para outros editais do Fundo Brasil abertos.

DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Adequação ao tema do edital;
- Adoção de uma perspectiva estratégica de defesa de direitos;
- Articulação em rede e efeito multiplicador;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;
- Valorizamos a atuação pautada nas dimensões racial, étnica, de gênero e orientação sexual, inclusive de forma interseccional, que determinam as múltiplas violações no contexto em questão;
- Diversidade regional;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- Foco em defesa de direitos;
- Formulação explícita de resultados esperados e viáveis dentro do período da proposta;
- Formulação de propostas inovadoras e não convencionais de atuação;
- Não serão apoiadas iniciativas exclusivamente voltadas para geração de renda, capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial, pesquisa acadêmica.

COMO ENVIAR SEU PROJETO?

Você pode enviar sua proposta via [Portal de Projetos](#), [E-mail](#) ou [WhatsApp](#).

IMPORTANTE: Recomendamos que envie a sua proposta pelo Portal de Projetos. O Portal é a principal modalidade de inscrição para os editais do Fundo Brasil – e, na maioria dos casos, a única modalidade. Sendo assim, com um cadastro ativo, será muito mais simples e fácil para seu grupo, comunidade ou organização se inscrever em outras chamadas. Inscrições via E-mail ou WhatsApp devem ser realizadas de forma excepcional, nos casos de acesso limitado à internet.

Inscrições pelo Portal de Projetos:

Inscrições pelo Portal de Projetos: antes de começar a preencher o formulário no Portal de Projetos, faça um rascunho utilizando o formulário de inscrição disponível [neste link](#). A inscrição deve ser feita de uma só vez, já que o portal não permite salvar partes do formulário para completá-lo depois. Isso permitirá que você conheça o conteúdo do formulário antes de iniciar o processo.

Além disso, o orçamento da proposta poderá ser anexado em [formato de planilha](#) ao sistema ou poderá ser inserido em forma de texto no campo indicado no formulário disponibilizado pelo sistema, para facilitar a inscrição.

- Para se inscrever no **Portal de Projetos**, siga as instruções abaixo, dependendo da sua situação:
- **Se você já enviou projetos antes**, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui](#) o passo a passo.
 - **Se você está se inscrevendo pela primeira vez**, acesse o portal [neste link](#), clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui](#) o passo a passo.

Inscrições por E-mail:

- Baixe o formulário de inscrição [neste link](#), preencha-o e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF para o endereço de e-mail edital@fundobrasil.org.br. Você receberá a confirmação de inscrição no e-mail remetente em até 2 dias úteis.

Além disso, o orçamento da proposta poderá ser anexado em [formato de planilha](#) ao sistema ou poderá ser inserido em forma de texto no campo indicado no formulário disponibilizado pelo sistema, para facilitar a inscrição.

Inscrições por WhatsApp:

- Baixe o formulário de inscrição [neste link](#), preencha-o e envie em formato compatível com o Word (.doc ou .docx) ou PDF para o número (11) 94373-5529. Você receberá a confirmação de inscrição em até 2 dias úteis pelo próprio WhatsApp.

No caso de inscrições por E-mail e WhatsApp, lembre-se de responder todas as questões obrigatórias do formulário, pois a falta de respostas pode resultar na exclusão do processo de seleção. São poucas perguntas, além das informações referentes à proponente. Não inclua tabelas ou imagens nas respostas e não envie documentos adicionais – outros documentos eventualmente encaminhados serão desconsiderados.

Envie o seu projeto apenas por uma modalidade (Portal, E-mail ou WhatsApp). O envio por mais de uma modalidade gera duplicidade e pode prejudicar a confirmação da sua inscrição.

Não deixe para a última hora: crie/atualize sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou comunidade agora e envie seu projeto o mais cedo possível. Lembre-se de que não serão aceitas propostas enviadas após às 18h01 de 16 de agosto de 2024 (horário de Brasília).

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL

A equipe do Fundo Brasil faz uma análise inicial do conjunto dos projetos recebidos e, na sequência, os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados, ficando a decisão final a cargo da governança do Fundo Brasil.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção indicando os projetos aprovados será informado por meio do site e redes sociais do Fundo Brasil **a partir de 23 de outubro de 2024**, bem como por e-mail. A decisão sobre a seleção dos projetos aprovados é exclusiva do Fundo Brasil, não sujeita a recurso.

Os grupos, coletivos e organizações cujos projetos sejam aprovados serão comunicados pelo Fundo Brasil e deverão manifestar a sua confirmação de aceite da respectiva doação.

DATAS IMPORTANTES

Lançamento do edital: 26 de julho de 2024

Fim do prazo para envio de projetos: 26 de agosto de 2024, às 18h00 (horário de Brasília)

Divulgação dos selecionados: 23 de outubro de 2024

EM CASO DE DÚVIDAS

Antes de remeter sua dúvida por e-mail, sugerimos que leia atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção “Dúvidas Frequentes” (localizada no sinal de + na tarja cinza do alto desta página do edital, logo abaixo do título e acima da “Apresentação”).

As dúvidas sobre o edital serão respondidas por e-mail. Favor escrever para:

edital@fundobrasil.org.br

Dúvidas sobre os mecanismos de inscrição serão respondidas pelo e-mail:

portal.suporte@fundobrasil.org.br

DÚVIDAS FREQUENTES

Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:

Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em fundobrasil.org.br.

Preciso enviar um projeto de atividades para este edital?

Não. Este edital visa o fortalecimento institucional. As organizações, grupos e coletivos selecionados receberão apoio para manter a estrutura material necessária à realização de suas ações pela defesa de direitos, advocacy (incidência política), ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades, atividades de formação, entre outros.

Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma parceira fiscal (que possua CNPJ) para que assine o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo.

O que são parceiras fiscais?

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

ATENÇÃO: É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

DÚVIDAS FREQUENTES

É possível enviar projetos por e-mail?

Sim. Excepcionalmente nesta linha aceitaremos inscrições enviadas pelo E-mail e WhatsApp indicados no texto do edital.

É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail, nem pelos Correios.

Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração, contados da disponibilização do recurso.

A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?

Não, a contrapartida não é obrigatória.

Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?

Sim. Todas as organizações, grupos e coletivos podem concorrer em mais de um edital.

Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim, mesmo que a organização, grupo ou coletivo tenha um projeto em andamento, ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

A minha organização não teve movimentação contábil em 2023. Posso apresentar um projeto?

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?

É necessário o demonstrativo financeiro de 2023 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário que seja feita uma declaração explicando essa situação.

Até quando a organização pode fazer sua inscrição?

O projeto precisa ser submetido até as 18h (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2024.

Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil no dia 23 de outubro de 2024.

Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas.

Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

DÚVIDAS FREQUENTES

É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?

Não.

Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido. Somente no momento da doação serão solicitados outros documentos, caso o grupo ou organização seja selecionado.

O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

Um projeto pode ter mais do que um responsável?

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

Não há uma restrição a priori. Todas as despesas devem se justificar pelo projeto proposto. Uma vez que se trata de um edital que contempla o **fortalecimento institucional** de grupos, coletivos e organizações, é possível contemplar despesas com recursos humanos (pagamento de funcionários do grupo, coletivo ou organização) e com estrutura material necessária ao funcionamento da organização, como internet, água, luz, combustível, aluguel de espaços, aluguel de carros, notebook, impressoras, móveis, entre outros.

**] [Fundo
Brasil**